



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 006/2022

Viçosa do Ceará-CE, 20 de maio de 2022

“REGULAMENTA a concessão de Título de Cidadão Honorário de Viçosa do Ceará/CE para Sr. Francisco de Assis Diniz.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 027/2022 de autoria do Vereador Giovani Araújo, que tem por objeto conceder Título de Cidadão Viçosense para Sr. Francisco de Assis Diniz.

CONSIDERNADO que o citado Requerimento tramitou no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, em Sessão Ordinária, sendo o mesmo Aprovado.

CONSIDERANDO o contato da Câmara Municipal, com assessoria do Sr. Francisco de Assis Diniz.

RESOLVE:

Art. 1º. Assegurar a entrega de Título de Cidadão Viçosense, para Sr. Francisco de Assis Diniz, dado aprovação em Plenário, na data definida entre o homenageado e o Diretor Administrativo da Câmara.

Parágrafo Único – Não havendo definição de data para a solenidade, o Título poderá ser entregue pelo Autor do Requerimento, junto ao Homenageado.

Art. 2º. A Solenidade realizar-se-á no Prédio da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, quando houver definição de data.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 20 de maio de 2022.


Manuel Alves de Sousa
Presidente